



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.765, DE 20 DE AGOSTO DE 1.987.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil cruzados), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 8: DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 8.3: Divisão de Transportes e Oficina

Verba 16885342.25: Manutenção da Divisão de Transportes e Oficina

Item 3.120: Material de Consumo Cz\$ 800.000,00

Órgão 10: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária: 10.2: Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08421882.31: Manutenção da Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Item 3.120: Material de ConsumoCz\$ 100.000,00

Órgão 10: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.2: Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08424272.33: Distribuição de Merenda Escolar

Item 3.120: Material de Consumo Cz\$ 1.000.000,00

TOTAL Cz\$ 1.900.000,00

Cont.Fls.02.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.02.

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Órgão 10: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO


Unidade Orçamentária 10.2: Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08421882.31: Manutenção da Divisão de Ensino e Merenda Escolar


Item 4.120: Equipamento e Material Permanente.... Cz\$ 1.900.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de agosto de 1.987.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto